

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO
CREDENCIAMENTO 26/2024 – IDR PARANA**

O Diretor-Presidente substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Nos termos do inc.IV, art. 71 da lei 14.133/2021 **adjudicar** o objeto do presente credenciamento em favor da empresa A. JUNIOR DE CARVALHO RESTAURANTE, inscrito no CNPJ nº 29.760.349/0001-03, declarando homologado seu credenciamento para prestar serviços ao IDR Paraná nos termos do edital de credenciamento 26/2024.

Encaminha-se ao setor de Compras para prosseguimento.

(datado e assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente